

COMENDA RAYMUNDO FAORO

Exmo. Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Alagoas, Dr. Thiago Bonfim.

Senhoras Advogadas,

Senhores Advogados,

Autoridades presentes.

Inicialmente gostaria de agradecer ao Presidente da OAB/AL e aos seus Conselheiros que aprovaram, por unanimidade, a outorga da “Comenda Raymundo Faoro” a ser entregue a mim nesta data, juntamente com o Presidente do Conselho Federal da OAB, o advogado Dr. Marcus Vinícius Coelho.

É com muita honra e senso de responsabilidade que recebo a “Comenda Raymundo Faoro”. Já disse Graciliano Ramos, genial intérprete do Brasil e autor consagrado de Alagoas: “É fácil se livrar das responsabilidades; difícil é escapar das consequências por ter se livrado delas”. Apenas tenho que agradecer a confiança recebida.

Raymundo Faoro, advogado, jurista e escritor brasileiro, nascido em Vacaria, Rio Grande do Sul, considerado um dos grandes pensadores do Brasil, autor de análises imprescindíveis ao entendimento da sociedade, da política e do estado brasileiro.

Raymundo Faoro, como estudante universitário no Rio Grande do Sul, foi co-fundador da Revista Quixote e escreveu para diversos jornais do Rio Grande Sul. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1948) e, três anos depois (1951), seguiu para o Rio de Janeiro. Foi admitido por concurso público como Procurador de Estado, tendo-se destacado na função como um dos mais importantes juristas do Brasil, especialmente reconhecido e bastante respeitado pela sua contribuição às ciências sociais.

Em uma de suas obras, “Os Donos do Poder”, um clássico, publicado pela Editora Globo, de Porto Alegre (1958), fez uma análise da formação de patronato político e o patrimonialismo do Estado brasileiro, levando em consideração as características da colonização portuguesa. Escreveu vários livros em que discutiu temas como a política brasileira, ensaios jurídicos, além de um estudo sobre as obras e os personagens de Machado de Assis. Atuou como articulista em diversos jornais do país e o advogado Raymundo Faoro foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (1977-1979). Um dos maiores presidentes da Ordem pela sua cultura jurídica e humanística, merecendo relevo a sua coragem cívica em defesa da cidadania e da redemocratização do país. Na política lutou e defendeu o fim dos atos institucionais do regime militar e participou ativamente do governo João Figueiredo na campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita. A Ordem e o Brasil devem muito a esse brasileiro, por sua luta incansável, repito, em nome do Estado Democrático de Direito, na defesa da liberdade e da dignidade da pessoa humana.

Foi eleito para a Academia Brasileira de Letras (2000) para ocupar a cadeira do jornalista Barbosa Lima Sobrinho. Recebeu o prêmio “Moinho Santista de Ciências Sociais” e a Medalha Teixeira de Freitas, do Instituto dos Advogados do Brasil. Raymundo Faoro é conhecido como o Embaixador da Cidadania.

Faoro foi condecorado com a Medalha Rui Barbosa, a mais alta distinção conferida a um advogado pela Ordem dos Advogados do Brasil, em reconhecimento a sua luta em defesa da ordem jurídica, preocupado com o bem-estar dos brasileiros, com o respeito às instituições, com a obrigação do estado de zelar pela segurança da vida em sociedade.

A Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia e a Cidadania devem muito ao advogado, jurista, sociólogo, historiador, escritor e cientista político Raymundo Faoro.

À Ordem, meu reconhecimento e minha gratidão.

A “Comenda Raymundo Faoro”, outorgada pela OAB/AL às pessoas com relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, simboliza que a nossa luta valeu a pena, especialmente para mim, como

advogado, como Presidente da OAB/AL, como Procurador de Estado, Professor, Promotor de Justiça, Desembargador e, hoje, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, pois, sempre devemos buscar em nossa caminhada o respeito à pessoa humana e a defesa do Estado de Direito em nome da cidadania.

Agradeço, também, aos muitos amigos aqui presentes. Uma trajetória profissional é como a vida. Ela só pode ser considerada bem-sucedida se for bem vivida.

Agradeço a Alagoas! Agradeço a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB.

Muito obrigado a todos!